

PORTARIA Nº 082/2022-RH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10, VII, c, da Resolução n. 1.566/92 – Regimento Interno; considerando a conveniência administrativa, em virtude da imprescindibilidade, no momento, do servidor aos trabalhos da administração e anuênciada mesma;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **ANGELA LAPA MARQUES DE ANDRADE**, Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **CC-1**, da Administração da Câmara Municipal de Goiana, **INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA** de suas férias relativas ao período aquisitivo de **2021/2022**;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de março de 2022.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Presidente.

103/22
Publicado
Em 01/03/2022
Funcionário: *Carvalho*
Assinatura: *Carvalho*